Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1840 DE 28 DE dezembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua João Alvarenga).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOÃO ALVARENGA", o logradouro publico municipal conhecido por rua R,- localizado no Loteamento Ponte Alta, 3ª Zona, no bairro Manguei ras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AKARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA